



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
*Estado do Paraná*

PL: 56/15  
FL: 60

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº <sup>L</sup> AO  
PROJETO DE LEI Nº 56/2015  
(SUPRESSIVA)

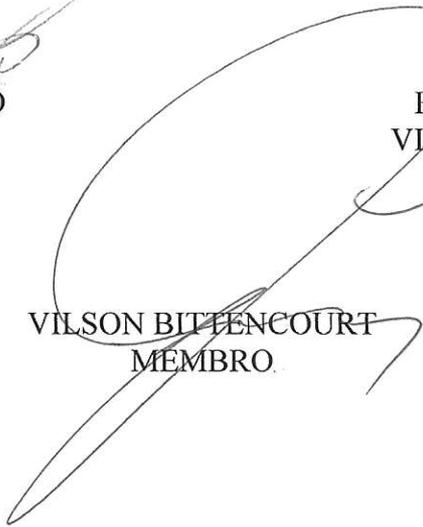
Suprima-se o **artigo 4º** do Projeto de Lei nº 56/2015, renumerando-se o restante.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2015.

  
GERSON ARAÚJO  
PRESIDENTE

  
ELZA CORREIA  
VICE-PRESIDENTE

  
SANDRA GRAÇA  
MEMBRO

  
VILSON BITTENCOURT  
MEMBRO

  
ROBERTO KANASHIRO  
MEMBRO